

**VILA FLORES - RS**

**LEI MUNICIPAL Nº 1840,**

**DE 18 DE MARÇO DE 2014.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
ABRIR PROJETO Nº 1101, NA LEI DE ORÇAMENTO  
MUNICIPAL Nº 1812/2013, ABRINDO CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL.**

O Prefeito Municipal de Vila Flores /RS, no uso de  
suas atribuições legais;  
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e  
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Projeto nº 1101 na  
Lei de Orçamento Municipal nº 1812/2013, abrindo crédito adicional especial no valor  
de R\$ 263,71 (duzentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos), dando a  
seguinte redação:

05 - Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

03 - Recursos União

26.782.0026.1101 - Restituição de Convênios Rua Dez de Abril

44.20.93.00.00.00 - Indenizações e restituições ..... R\$ 263,71

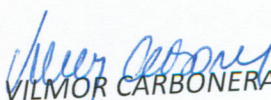
Objetivo: Restituir rendimentos de aplicação conforme Convênio.

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura a arrecadação a maior de  
rendimentos de aplicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 18 de março de 2014.

Foi efetuada a publicação  
em 18/03/2014

  
VILMOR CARBONERA  
Prefeito Municipal